

PORTARIA

Nº 1.539/2026

MATOZINHOS/MG, 21 de maio de 2026.

Dispõe sobre a progressão de um grau na tabela de vencimentos por escolaridade adicional do servidor Paulo César Barbosa Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador André Barbosa Moreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 36, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Requerimento protocolado em 09 de março de 2026, sob a ID 22C1DA;

Considerando o Relatório da Comissão Temporária para Avaliação de Progressão na Carreira, instituída pela Portaria nº 1.526, de 07 de abril de 2026, protocolado sob a ID 24E9A1;

Considerando o Despacho protocolado sob a ID 26EDE3; e

Considerando o disposto no art. 22, inciso II, da Lei Complementar nº 63, de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda à progressão horizontal em 1 (um) grau na tabela de vencimentos do servidor efetivo Paulo César Barbosa Silva.

Parágrafo único. O servidor deverá ter a progressão registrada com seus reflexos retroativos à data do Requerimento, em 09 de março de 2026, passando o servidor ao grau B.

Art. 2º Determinar que os efeitos financeiros decorrentes da progressão se deem a partir do momento em que o servidor retornar para o cargo efetivo, tendo em vista que optou pelo vencimento do cargo em comissão, conforme art. 19, I, da LC nº 63/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2026.

André Barbosa Moreira
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRE BARBOSA MOREIRA - PRESIDENTE**, CPF: 044.68*.**6-*0 em 22/05/2026 15:29:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15H6.8X28.859V.720X.2216, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 271.BBB - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.539/2026**

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, CPF: 107.19*.**6-*0, em 21/05/2026 15:08:37, contendo 209 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1586.4608.6362.423U.5815

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

